Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 037 DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE - BAHIA

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 019/2023 DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2023 PMA - FORNECEDOR: EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão para a Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Palmas de Monte - Bahia.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Palmas de Monte Alto Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Palmas de Monte Alto, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para construção participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Palmas de Monte Alto - Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo, implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º - A Comissão para Construção Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2023, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, pessoas diretamente interessadas, a saber:

a. Representação da Secretaria Municipal de Educação
b. Representação do Conselho Municipal de Educação
c. Representação de Professores do Campo
d. Representação de Gestão Escolar/Coordenação Pedagógica do Campo
e. Representação de Movimentos Sociais representativos

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 28 de junho de 2023.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

28/06/2023, 08:34 LICITANET - Termo de Homologação

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2,00	PÇ	-	-	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO										
1	1,00	PÇ	-	-	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: CAIXA DE DIREÇÃO										
1	2,00	PÇ	-	-	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: BUCHA DA BANDEJA										
1	2,00	PÇ	-	-	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: BIELETA										
1	1,00	PÇ	-	-	R$ 310,00	R$ 310,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
1	1,00	PÇ	-	-	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: TRIZETA										
1	1,00	SV	-	-	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R$ 8.700,00				
2	2,00	PÇ	-	-	R$ 65,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: REPARO DA PINÇA DE FREIO										
2	1,00	PÇ	-	-	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: MOLA DA PINÇA DE FREIO										
2	1,00	SV	-	-	R$ 190,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R$ 9.065,00		Subtotal Orçado: R$ 0,00		0,0000 %	R$ -9.065,00

28/06/2023, 08:34 LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R$ 365,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 9.065,00		Subtotal Orçado: R$ 0,00		0,0000 %	R$ -9.065,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 9.065,00	R$ 0,00	0,0000 %	-9.065,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 28 de Junho de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito